

**NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP**  
**COMPANHIA FECHADA**  
**CNPJ N.º 42.515.882/0001-78**  
**NIRE N.º 33300115765**

**COMITÊ DE AUDITORIA**  
**ATA DA 32.ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

**1. DATA, HORA E LOCAL:**

Reunião realizada no dia 9 de outubro de 2019, com início às 9h, na sede da NUCLEP, no Escritório Rio, situado na Av. Rio Branco n.º 1, sala 1610, Centro, Rio de Janeiro, RJ

**2. PRESENÇA, QUÓRUM E CONVOCAÇÃO:**

Estiveram presentes todos os membros do Comitê de Auditoria da NUCLEP.

**3. MESA:**

Presidente: Vítor Knibel Palacios  
Membro: Luiz Angelo de Carvalho Filippo  
Membro: Adilson Dias Oliveira  
Secretária: Rosângela Vieira Paes da Silva

**4. CONVIDADOS:**

Gerente Geral de Planejamento e Finanças: Genildo Rodrigues de Araujo  
Diretor Financeiro do NUCLEOS: Luiz Claudio Levy Cardoso

**5. ABERTURA:**

A reunião foi iniciada pelo Sr. Palacios, em cumprimento à convocatória realizada na Reunião Ordinária do dia 25/09/2019, dando boas-vindas a todos os presentes.

**6. ORDEM DO DIA:**

- I – Avaliação da proposta de PAINT 2020, antes de seu encaminhamento à CGU;
- II – Análise do custeio dos benefícios de assistência à saúde;
- III – Avaliação dos cálculos atuariais dos planos de benefícios.

**7. INFORMAÇÕES E DELIBERAÇÕES:**

I – Em cumprimento ao item I da ordem do dia, o Comitê analisou a minuta de PAINT 2020 encaminhada pelo Auditor Geral, concluindo que: (i) tecnicamente, apresenta substancial aprimoramento técnico de seu conteúdo, comparativamente ao planejamento dos exercícios anteriores, no que tange à avaliação dos controles internos com ênfase no alcance dos objetivos estratégicos, eficácia/eficiência dos programas/ações e conformidade em relação à legislação; (ii) de forma geral, foram atendidas às principais recomendações a respeito anteriormente formuladas pelo Comitê, exceto no que diz respeito ao designado “Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)”. O Comitê considera pertinentes as seguintes recomendações: (i) visando à melhor adequação de terminologia, em relação ao emprego do termo “planejamento estratégico”, ao longo de todo o documento, substituição por “Plano de Negócios” (ou inclusão de explicação complementar neste sentido), visto ser este o documento atualmente utilizado pela Companhia para tal fim; (ii) inclusão da previsão de ações requeridas para a instituição e manutenção do designado “Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)” da Auditoria Interna, em conformidade com a determinação expressa na Seção III, do Capítulo IV, do Anexo à Instrução Normativa n.º 3, de 09 de junho de 2017, da CGU (renovação da recomendação descrita na Ata da 20.ª reunião ordinária do COAUD). O Comitê recomenda, ainda, à Secretaria de Governança e Escrituração, que as presentes recomendações sejam transmitidas de forma expedita à Auditoria Interna, considerando-se a proximidade do término do prazo estabelecido para envio da proposta de PAINT à CGU;




II – Até o presente momento, o COAUD não recebeu relatório consolidado referente ao exercício anterior sobre o custeio do benefício de assistência à saúde, conforme previsto na normatização a respeito. Neste contexto, o Comitê renova as recomendações formuladas anteriormente à Gerência de Plano Médico (registro nas Atas da 14.<sup>a</sup> e 18.<sup>a</sup> reuniões ordinárias) no sentido de encaminhamento do referido relatório ao Conselho Fiscal, Conselho de Administração e COAUD, cujo prazo expirou em 30/06/19, em conformidade com o disposto na Resolução CGPAR n.º 22/2018, art. 3.º, *caput*. Em face do exposto, o cumprimento do item II da ordem do dia fica postergado para data futura, a ser definida a partir do atendimento da presente recomendação;

III – Como subsídio para cumprimento do item III da ordem do dia, o Sr. Levy, Diretor Financeiro do NUCLEOS, fez uma apresentação ao Comitê sobre o relatório gerencial daquele Instituto, posição 31/08/2019, da qual merecem destaque os seguintes aspectos: (i) redução das aplicações em renda fixa e incremento nas aplicações em renda variável; (ii) rentabilidade acumulada do programa de investimento superior à meta atuarial; (iii) em relação à posição patrimonial, variação percentual positiva, da ordem de 147%, comparativamente com a posição relativa a 31/12/18, com *superavit* de R\$ 264.322.109,34 ; (iv) relatório de *compliance* demonstrando aderência dos investimentos ao plano de diretrizes de aplicação estabelecido pela política de investimentos aprovada e Resolução CMN 4.661 (e suas alterações posteriores), com uma única exceção, para a qual têm sido realizados leilões trimestrais, em Bolsa, na tentativa de solucionar-se o problema; (v) inexistência de aplicações no exterior; (vi) critério adotado para escolha da consultoria financeira a cargo da ADITUS Consultoria Financeira; (vii) apesar da inexistência de obrigação legal, existência de regramento interno formalmente estabelecido para disciplinar as aquisições e contratações; (viii) perspectiva de que as alterações na legislação previdenciária em trâmite no Congresso Nacional não venham a trazer implicações negativas para o Instituto. Adicionalmente, o Comitê efetuou análise preliminar do Parecer atuarial “Mirador 0258/2019” (emitido pela “Mirador Assessoria Atuarial Ltda” em 08/02/2019), sobre a avaliação atuarial do encerramento de 2018 do Plano Básico de Benefícios – PBB administrado pelo NUCLEOS, depreendendo-se em destaque os seguintes aspectos: (i) evolução quantitativa de participantes e de idade média, comparativamente entre os exercícios de 2017 e 2018, mantida no mesmo patamar, com pequena variação; (ii) situação de solvência equilibrada em 31/12/2018. O aprofundamento das análises a respeito por este Comitê, para pronunciamento conclusivo, ficou agendado para a reunião ordinária prevista para o próximo dia 07/11, uma vez que o assunto já consta da ordem do dia prevista para aquela data.

IV - Adicionalmente à ordem do dia, o Comitê reuniu-se com o Gerente Geral de Planejamento e Finanças, ocasião em que foram abordados aspectos inerentes às recomendações até então formuladas pelo COAUD àquela Gerência.

Ao final da reunião, o Presidente convocou o Comitê para seu próximo encontro, a ser realizado em 30/10/2019, na sede da NUCLEP, no Escritório Rio, a partir das 9h, em cumprimento ao previsto no Plano de Trabalho do COAUD. Nada mais havendo a deliberar, o Presidente deu por encerrada a reunião.

  
Vitor Knibel Palacios  
Presidente

  
Adilson Dias Oliveira  
Membro

  
Luiz Angelo de Carvalho Filippo  
Membro

  
Rosângela Vieira Paes da Silva  
Secretária